

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE LAGUNA - Sistema de Abastecimento de Água de Campos Verdes
Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Valter José Gallina

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência pode ser encontrada no endereço eletrônico www.casan.com.br e no endereço abaixo mencionado.

Escritório da Agência de Laguna Rua: Coronel Fernandes Martins, nº 350 – Centro – Laguna CEP: 88790-000

FONE: (0xx) 48 3644 8100 FAX: (0xx) 48 3644 8107 [E.mail: rlvieira@casan.com.br](mailto:rlvieira@casan.com.br)

Laboratório Pescaria Brava – Km 320 - BR 101 Bairro: km 37 - Pescaria Brava - SC - CEP: 88790-000

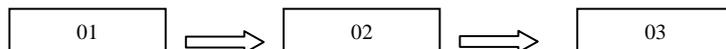
Fone/Fax: (0xx) 48 3647 6429

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço: Vigilância Sanitária Trav. Antônio João Maria, s/n – Centro – Laguna CEP: 88790-000 FONE/FAX: (0xx) 48 3644 1315 .
e-mail: alexfvisa@hotmail.com

O Distrito Campos Verdes e a comunidade da Passagem da Barra são abastecidos através de manancial subterrâneo. A água é captada para tratamento e distribuição através de três mini-poços. O ambiente natural do entorno das captações é caracterizado pela presença de dunas móveis e semifixas com vegetação herbácea tipicamente de ecossistemas costeiros (restinga e dunas). Ausência de núcleo urbano nas imediações próximas, em um raio de 400 metros do entorno da captação. Inexistência no entorno próximo (50 metros de raio) de fontes de contaminação ou poluição que possam comprometer o aquífero. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 396/2008, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente (FATMA), CODAM- Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Tubarão, situada a rua Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro – fone (48) 3622 – 5910. A qualidade da água se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída em Campos Verdes / Laguna, consiste de uma Casa de Química, onde é aplicado o processo de desinfecção e fluoretação, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes etapas:



01– Captação e recalque da água

Processo no qual ocorre a tomada de água nos poços e a condução através de bombas e adutoras até a Casa de Química.

02– Tratamento final

A partir desta etapa a água está apta para consumo. A finalidade principal deste processo é a *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico e flúor para prevenção das caries dentais.

03– Reservação e distribuição

Após o tratamento a água é armazenada em um reservatório com capacidade de 50 m³. A rede de distribuição encaminha a água para os pontos de consumo.

| Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída - 2016 | | | | | | |
|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------|-------------|------------------------------|--|
| CAMPOS VERDES | | | | | | |
| Meses/Ano | Parâmetros | Cloro Residual | Cor Aparente | Turbidez | Coliformes Totais | <i>E. Coli</i> |
| nov-15 | Nº de análises realizadas | 10 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 7 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| dez-15 | Nº de análises realizadas | 10 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 9 | 4 | 9 | 10 | 10 |
| jan-16 | Nº de análises realizadas | 10 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 5 | 9 | 10 | 10 |
| fev-16 | Nº de análises realizadas | 10 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 5 | 9 | 9 | 10 |
| mar-16 | Nº de análises realizadas | 10 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| abr-16 | Nº de análises realizadas | 10 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 9 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| mai-16 | Nº de análises realizadas | 10 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 4 | 8 | 10 | 10 |
| jun-16 | Nº de análises realizadas | 10 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| jul-16 | Nº de análises realizadas | 10 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 4 | 8 | 10 | 10 |
| ago-16 | Nº de análises realizadas | 10 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 9 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| set-16 | Nº de análises realizadas | 10 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| out-16 | Nº de análises realizadas | 10 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 10 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| Nº de análises exigidas pela Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde | | 10 | 5 | 10 | 10 | 10 |
| VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde | | 0,2 a 5,0 mg/L Cl ₂ | Até 15,0 uH | Até 5,0 NTU | 1 amostra fora do padrão/mês | Ausência em 100mL em 100% das amostras |

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios..

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: Indica a presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: Micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes termo tolerantes: Micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde. ”